

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Nos termos do artigo 39.º da Lei de Bases do Património Cultural (LBPC), os prédios classificados nos termos do artigo 15.º da LBPC, ou em vias de classificação como tal, “devem ter esta qualidade inscrita gratuitamente no respetivo registo predial.”

Esta situação reveste-se de importância, tendo em conta a necessidade de clara identificação e acompanhamento de todo o património classificado ou em vias de classificação, até para evitar a sua destruição e/ou desvirtuamento.

Apesar das comunicações eventualmente efetuadas às Conservatórias, a verdade é que existe muito património classificado ou em vias de classificação anterior à entrada em vigor da lei cujo ponto de situação nesta matéria importa conhecer.

Além disso, é relevante articular as várias ferramentas que existem nos diversos níveis de administração do Estado, assegurando que a tutela do Património Cultural tem acesso à informação o mais detalhada e atualizada possível.

Mais ainda, o PCP considera que é necessário garantir a existência de trabalhadores em número suficiente em todas as entidades públicas que asseguram o cumprimento do previsto na legislação, por forma a que seja efetivamente protegido o património cultural em todos os pontos do país.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, solicita-se a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que possa remeter ao Governo, por intermédio do Ministério da Cultura, as seguintes questões:

1. O Ministério da Cultura sabe, da totalidade dos imóveis classificados ou em vias de classificação, quantos estão devidamente inscritos nas matrizes prediais?
2. Quantos dispõem de representação cartográfica das servidões?
3. Quantos não têm proprietários identificados? Porquê?
4. Como está o Ministério a articular a identificação e caracterização deste património com os instrumentos de planeamento e gestão territorial, nomeadamente com as ferramentas existentes ao nível do poder local, e com outros organismos da administração central?
5. Que medidas vai o Governo tomar para assegurar a existência de todas as informações de forma sistematizada e de acesso simplificado, potenciando uma maior proteção do património classificado ou em vias de classificação?

Palácio de São Bento, 3 de dezembro de 2020

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)